

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento nº / 2021

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, conforme Art. 47 do Regimento Interno, opinar sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 591/2019, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, propõem a alteração da denominação do logradouro Travessa 26 de Outubro;

CONSIDERANDO que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou-se favoravelmente através do Parecer nº 74/2021, apresentando um Substitutivo (publicado no diário oficial do município no dia 14/04/2021) para complementar a descrição da localização do logradouro e propor, ainda, a complementação no nome para: **“Travessa 26 de Outubro - Terezinha da Silva Hermenegildo”**, mantendo o nome do logradouro original e acrescentando o nome da homenageada;

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal para complementar a análise, prestando os seguintes esclarecimentos a respeito do logradouro proposto pelo Substitutivo da CPUMMA conforme publicado no diário oficial do município no dia 14/04/2021:

- 1) A denominação **“Travessa 26 de Outubro - Terezinha da Silva Hermenegildo”** constitui homonímia?
- 2) A descrição e a localização da via, exposta no Art. 1º do Substitutivo da CPUMMA publicado no diário oficial do município no dia 14/04/2021, estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 3) A denominação **“Travessa 26 de Outubro - Terezinha da Silva Hermenegildo”** é viável?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre o projeto de lei nº 591/2019.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 27 de Maio de 2021.

Vereadora Sonaira Fernandes

Deferido em ____/____/____

Vereador Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes